

Constituição

Incompetência legislativa

Ricardo Amaral

Houve choro e ranger de dentes quando o Supremo Tribunal Federal devolveu aos micropartidos o direito de participar, com candidatos próprios, da sucessão presidencial. Além de antipática para o eleitor, a decisão pareceu extemporânea, por plantar a semente da confusão quando o quadro de candidaturas estava, como se diz, afunilado e próximo de uma definição. Teríamos uma eleição arrumadinha, com poucos candidatos bastante próximos de representar as principais correntes políticas e sociais. Um pleito de Primeiro Mundo após a avacalhada revanche democrática de 1989. De repente, os velhinhos do Supremo resolvem esculhambar tudo. Essa Justiça...

Pois não é sobre o Supremo que deve recair a indignação de quem quer que seja nem é legítimo alegar surpresa com a novidade — e com outras que estão por vir. Se cabe alguma culpa é ao Congresso que produz leis erradas. O ex-ministro Delfim Netto, com a experiência de quem empunhou uma caneta mais poderosa que as instituições quando ministro da ditadura, compartilha a responsabilidade com seus pares. "Nós não sabemos fazer leis dentro da Constituição. Queremos dizer uma coisa e escrevemos outra. E tome Supremo", reconhece.

Na mesma direção e com a autoridade do sobrenome, o deputado Bonifácio Andrada aponta para a verdadeira crise do Parlamento: a Casa perdeu a capacidade de legislar e, quando o faz, falta-lhe o apoio de uma assessoria à altura do País. Falta também, e ele não o diz por modéstia, o concurso de parlamentares experimentados no trato da Constituição. Andrada é professor de Direito Constitucional, verdadeira vocação em uma família que participou de todos os processos constitucionais, a começar das Cortes Portuguesas até os períodos autoritários da República. No plenário de 503 deputados, o título só pode ser usado por um único outro parlamentar, o professor Michel

Temmer, de São Paulo.

Um balanço do período aberto pela Constituição de 1988 reforça e comprova a tese do parlamentar mineiro. O que se produziu de leis e planos econômicos — uma fixação nacional tão arraigada como o fervor pelo futebol — caiu do Palácio do Planalto sobre a cabeça dos congressistas. Por meio da medida provisória, um instrumento concebido para vigorar no parlamentarismo e que se transformou no verdugo do Legislativo. "É menos democrático do que o decreto-lei", acusa o deputado Andrada.

**Congresso
que não
sabe fazer
leis é
corrigido
pelo
Supremo
e não
pode
reclamar**

Pode haver exagero na afirmação, mas o instrumento legislativo foi responsável por medidas drásticas como o confisco da poupança, confirmado, apenas isso, pelo Congresso, quando já se tornara um fato consumado após três meses de Plano Collor. De 1988 para cá, a memória só consegue pes-

car, além da aprovação de medidas provisórias, a produção de leis de interesse restrito à atividade dos políticos. Não que o Congresso não tenha existido — ele impôs o impeachment de um presidente e consome o tempo agora em um processo imperfeito de autodepuração.

Producir leis, que é bom, muito pouco. E, quando o faz, comete erros como esse que o Supremo acaba de corrigir. Corrigiu para pior? Pouco importa. O Supremo está aí para defender a Constituição, sujeita a violações em qualquer democracia do planeta. O caso raro é que a violação seja produzida por um colegiado formidável como é a representação popular de 503 deputados e federativa de 81 senadores.